



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



SIAP OK

PORTARIA Nº 015/2018

**Dispõe sobre a concessão da licença para tratar
de assuntos de interesse particular.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **ARAMITA DO ROSÁRIO GONÇALVES LAGES**, a pedido do servidor, a partir de 26 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 26 de junho de 2018.


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino